



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 267/GP/2024

Em 01 de Novembro de 2024.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autoriza a servidora **Marcia Regina dos Santos Carolo** à usufruir **07 (sete) dias** de férias entre os dias 08 a 14/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 conforme Portaria nº 022/2024, adiado pela Portaria nº 047/2024, não restando mais dias a serem usufruídos deste período.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Novembro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991